

Caros colegas,

Em 17 de maio p.p., a DGEste enviou às escolas uma nota do presidente do IAVE disponibilizando as Provas de Aferição 2021<sup>1</sup> que foram suspensas para este ano letivo.

Como sempre temos afirmado, as Provas de Aferição de Educação Física constituíram e constituem um marco importante para esta área disciplinar, pouco valorizada no sistema de educativo apesar da importância que todos dizem reconhecer. Estas provas permitiram às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos alunos aceder a um importante conjunto de informações sobre a literacia física dos nossos jovens.

No caso particular do 1º Ciclo de Ensino Básico, as provas constituíram-se como um estímulo para a criação de condições para que todos os alunos tenham acesso, na sua plenitude, ao currículo definido para o 1º ciclo do ensino básico e à possibilidade de garantir uma monitorização sistemática da Educação Física no neste ciclo. A quebra na continuidade das provas de aferição, inviabiliza este processo de recolha de informação, especialmente num tempo de pandemia, em que importa reunirmos dados que permitam verificar o impacto da ausência de Educação Física nas competências motoras dos alunos.

Como afirmamos na tomada de posição sobre a suspensão das Provas de Aferição para este ano letivo, as condições para a realização de aulas de Educação Física em modo presencial, são as condições necessárias para a realização das provas, uma vez que estas representam o ambiente de aula de Educação Física neste nível de ensino. Além disso, as provas foram previstas e planeadas para apreciar a prestação individual de cada aluno, pelo que é possível garantir um ambiente ainda mais seguro.

A aplicação da prova por amostragem, em escolas que manifestassem esse interesse, serviria como compromisso para as preocupações enunciadas. Estando as provas disponíveis, consideramos que:

1. Seria importante que as escolas se organizassem para a realização das provas de Aferição de Educação Física para o 2º ano;
2. Tal constituiria um importante sinal por parte das escolas para a importância da continuidade de realização das Provas de Aferição;
3. Permitiria a continuidade na recolha de indicações sobre o desenvolvimento dos alunos, algo determinante para a análise do desenvolvimento da Educação Física neste ciclo;

---

<sup>1</sup> Podem aceder aos Guiões de prova, Fichas de Registos e Critérios de Classificação n a extranet do IAVE através das direções das escolas.

4. Seria um importante momento para a continuidade de treino dos avaliadores das provas, garantido uma aferição entre professores de Educação Física coadjuvantes e Professores Titulares de Turma do 1º Ciclo, com efeitos positivos para o desenvolvimento desta área neste ciclo;
5. Constituiria uma importante fonte de recolha de informação que poderia ajudar a caracterizar o estado de desenvolvimento dos alunos neste período pós confinamento, numa área que, pelas características do seu currículo, terá sido uma das mais prejudicadas pelo período de ensino à distância.

Esperando que esta diligência possa ser acolhida pelo maior número possível de escolas / turmas, apresentamos a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

A Direção da Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF)

A Direção do Conselho Nacional de Professores e Profissionais de Educação Física (CNAPEF)

7 de junho de 2021

---

**SPEF**

Sociedade Portuguesa de Educação Física  
Apartado 103 – 2796-902 LINDA-A-VELHA  
E-mail: [geral@spef.pt](mailto:geral@spef.pt) – [www.spef.pt](http://www.spef.pt)  
Tlm: 936313886 / 213851052

**CNAPEF**

Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais  
de Educação Física  
Rua de Angola nº 1 – Cave, 2800-330, Almada  
E-mail: [cnapef@gmail.com](mailto:cnapef@gmail.com) – [www.cnapef.pt](http://www.cnapef.pt)  
Tlm: 968088549 / 968330807